

Câmara Municipal de Jaboticabal

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 6/2023

Processo nº 00000559/2023

Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada (arma de fogo), nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Jaboticabal.

PREÂMBULO

No dia 20 de dezembro de 2023, às 09 hora(s) e 12 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 765 - CENTRO - JABOTICABAL - CEP: 14870-330, compareceram a pregoeira RAQUEL SBARDELLOTTO SANCHES e a Equipe de Apoio ANDREIA CRISTINA MANOEL e SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO designadas pela Portaria nº 16/2021, ODAIR CASARI, Chefe do Departamento de Administração e LUIZ CARLOS DOS SANTOS, membro do Controle Interno, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Empresa	Representante	Documento
KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	37.895.665/0001-10
UNION SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	LEONARDO BERNARDI DOS SANTOS	45.958.482/0001-25

A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 321.000,00	61,63	Selecionada	KOLUNNA SECURITY VIG
1	0	2	R\$ 198.600,00	0,00	Selecionada	UNION SEGURANCA PATR
1	1	1	R\$ 321.000,00	***	Declinou	KOLUNNA SECURITY VIG
1	1	2	R\$ 198.600,00	0,00		UNION SEGURANCA PATR
1	2	1	R\$ 198.600,00	0,00	Vencedor	UNION SEGURANCA PATR

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	UNION SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 198.600,00	Sim
1	2º	KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	R\$ 321.000,00	Não

Câmara Municipal de Jaboticabal

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, ante a apresentação de certidões fora do prazo de validade.

Desta forma, considerando que a Licitante enquadra-se na categoria de Microempresa - ME, a administração aplica o disposto no art. 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar 123/2006, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, observado os termos do Edital (Itens 7.3 e 7.4) para a apresentação dos seguintes documentos com validade vigente: **1)** item 6.2.2, letra "c" - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União; **2)** item 6.2.2, letra "d" - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (**débitos inscritos**).

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, demais presentes, e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, sendo comunicado aos presentes a decisão de concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006, cujos próximos atos processuais serão devidamente comunicados nos e-mails informados na presente sessão (comercial@unions.com.br e samuel.oliveira@grupokolunna.com.br), ficando todos cientes pela Ata assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio, representantes dos licitantes relacionados e demais presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio



RAQUEL SBARDELOTTO SANCHES
Pregoeiro



ANDREIA CRISTINA MANOEL
Equipe de Apoio



SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Jaboticabal

Representantes das empresas licitantes



SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA



LEONARDO BERNARDI DOS SANTOS
UNION SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Controle Interno



ODAIR CASARI
Chefe do Departamento de Administração


